

ERRATA

Correção de nomes nas secretarias SEMDEC e SEMUS na divulgação do DOM 6483.

DECRETO Nº 31.361

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 30.553, DE 06 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – FOMMIPE.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Digital nº 208281/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A composição do FÓRUM MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - FOMMIPE, constante do artigo 1º do Decreto nº 30.553, de 06/05/2021, passa a vigorar com alterações nos membros da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - CMCI e da Associação dos Contabilistas do Sul do Espírito Santo - ASCOSUL e, ainda, acrescido dos representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB e do Conselho Regional de Contabilidade - CRC, passando a vigorar conforme a seguir:

Art. 1º (...)

Representantes do Poder Executivo Municipal

I - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA:

- Titular: Márcio Correia Guedes
- Suplente: Edson Alves Machado

II - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC:

- Titular: Francisco Carlos Montovanelli
- Suplente: Libiana Davel Muniz

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

- Titular: Angelo Gramlich Netto
- Suplente: Renata Florindo Sá Forte

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:

- Titular: Maelle Barbieri Blunck
- Suplente: Maria Eduarda Medeiros Dias

V - Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV:

- Titular: Mariana Mancini Marconsini Ramos
- Suplente: Isabela Canal

VI - Representantes da Procuradoria Geral do Município - PGM:

- Titular: Thiago Bringer
- Suplente: Bruno Sacre de Castro

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200330036003800370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Representantes da Sociedade Civil

IX - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ES:

- Titular: Daniel Carvalho Seves
- Suplente: Hemerson José da Silva

X - Representantes da Associação dos Auditores Fiscais do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ASAFI:

- Titular: Antônio Henrique Martinelli Vidal
- Suplente: Valdo Soares Carneiro

XI - Representantes da Associação dos Contabilistas do Sul do Espírito Santo - ASCOSUL:

- Titular: Clair Martins da Silva
- Suplente: Vânia Sueli Lima Santos

XII - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI:

- Titular: Marcelo Alexandre Mendes
- Suplente: Janaína Vasconcellos Paula Mendes

XIII - Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Cachoeiro de Itapemirim - CDL:

- Titular: Fernando Leal
- Suplente: Sergio Marcos de Souza

XIV - Representantes da Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FEMICRO/ES:

- Titular: Valdemar Luiz Horbelt Coutinho
- Suplente: José Vargas

XV - Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/ES:

- Titular: Ivair Segheto Junior
- Suplente: Luciana Nogueira da Silva

XVI - Representantes do Conselho Regional de Contabilidade - CRC:

- Titular: Roney Guimarães Pereira
- Suplente: Antônio Jesús Buson"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de janeiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200330036003800370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

